



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016.

O Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua pregoeira, a senhora, Clebiane Pereira Narcizo, designada pela Portaria Municipal nº 018/2016 de 16 de fevereiro de 2016, torna público, que no dia 24/05/2016, às 08h00 (oito), na Prefeitura Municipal de Alcinópolis – MS, situada na Rua Maria Barbosa carneiro, nº 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo “menor preço”, para a aquisição parcelada de medicamentos (menor preço e melhor qualidade).

Da aquisição do edital e informações: o edital e seus anexos poderão ser examinados no departamento de licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: licita.alcinopolis@hotmail.com

Alcinópolis – MS, 09 de maio de 2016.

(a.) CLEBIANE PEREIRA NARCIZO
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

Objeto: “A aquisição de brinquedos pedagógicos (Padrão Proinfância), conforme Termo de Compromisso - PAR nº 201305514, destinado a Unidade Proinfância Tipo-B em fase de conclusão, nesta cidade de Alcinópolis – MS.”

Prazo de Vigência: 10/05/16 a 31/12/16

Valor estimado: R\$ 7.063,44 (sete mil e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

40. – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
40.101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTO
12.365.0308-2.013 – CONSTR/AMPL/REF E MANUTENÇÃO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30-100000 – MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30-115000 – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 10.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME.

Alcinópolis/MS, 10 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: LAERTE MORAIS CARNEIRO

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 7 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 06 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.05.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e LAERTE MORAIS CARNEIRO.

Alcinópolis – MS, 05 de maio de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal





EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016

Processo Administrativo Nº 36/2016 – Tomada de Preços nº 04/2016

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP

OBJETO: “O ACRÉSCIMO DO OBJETO em aproximadamente 16,54% (dezesseis inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 44.636,48 (quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha(s) anexa(s), justificativa da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos e atestado pelo engenheiro civil do município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Por força deste termo aditivo o valor inicialmente do contrato que era de R\$ 269.805,72 (duzentos e sessenta e nove mil oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 314.442,20 (trezentos e catorze mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Artigo 65, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, conforme combinado entre as partes contratantes, para melhor adequação das finalidades de interesse público.

Data da assinatura: 25.04.2016.

Assinam: **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES** e **TDC ENGENHARIA EIRELI – EPP**

Alcinópolis – MS, 25 de abril de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2016 – DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **FLÁVIO GARCIA DA SILVEIRA**, portador do RG. nº 501 548 SSP/MS e do CPF. nº 518.532.301-97, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de **ADVOGADO**, lotado na Secretaria Jurídica do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 28 de abril de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2016 – DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, **SIRLENE MEDEIROS DE MORAIS**, portadora do RG. nº 1.080.261 SSP/MS e do CPF. nº 853.819.181-00, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2016 – DE 02 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da portaria de nº 170/2009, de 21 de setembro de 2009, que cedeu a servidora **NILDA INÁCIO VICENTE** para prestar serviços junto a Justiça Eleitoral (Posto de Atendimento Eleitoral de Alcinópolis), até a data de 12 de abril de 2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 02 de maio de 2016.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES**
Prefeito Municipal

Cuidado com a Dengue!



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ/MF: 08.985.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS

SÃO DE RESPONSABILIDADE

DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALÉS (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556

Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 09047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTDA.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -

SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME

CNPJ/MF: 23.851.773/0001-47

ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!



Data da Assinatura: 02.05.2016

Assinam: Ildomar Carneiro Fernandes e Pactual Construções Ltda

Alcinópolis – MS, 02 de maio de 2016.

(a.) Ildomar Carneiro Fernandes
Prefeito Municipal

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2015

Processo Administrativo nº 58/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 24 de abril de 2016 a 21 de outubro de 2016.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.04.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA

Alcinópolis – MS, 22 de abril de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO – III TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 167/2014

Processo Administrativo nº 137/2014

Tomada de Preços nº 17/2014

Contratantes: Município de Alcinópolis – MS

Contratado: Pactual Construções Ltda

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais 6 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 03 de maio de 2016 a 26 de novembro de 2016.

Fundamento legal: atender o disposto no art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS

ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.

#ZIKAZERO

136
DISQUE SAÚDE
Ouvindo falar em 0,8
www.saude.gov.br

SUS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

**TODOS
CONTRA
O CRACK**

!

Inclusive eu.